



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001273/19 de 2 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001420/19 de 23 de Julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(489) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0100 - Equipamentos e Material Permanente	4.566,00
(489) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0100 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
(489) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.061-0100 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total Suplementação:	22.566,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(408) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.165-0100 - Material de Consumo	10.000,00
(46) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.023-0100 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
(76) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.566,00

Total Anulação: 22.566,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

